PORTARIA Nº 135/2022

BARUERI, 11 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 020/2022 da Câmara Municipal de Barueri, solicitando a cessão do Servidor Sr. Leandro Marçal Torelli,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder o servidor, **Sr. LEANDRO MARÇAL TORELLI**, matrícula n° 213143, investido no cargo de provimento em comissão de Chefe de Baixa Complexidade, referência DAC 04, para exercer suas atividades junto à Câmara Municipal de Barueri, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 10 de março de 2022 até 10 de março de 2024, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10 de março de 2022.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE